

Acesse texto
abaixo

Projeto de Lei nº 70/69

Orça a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1970.

A Câmara Municipal de Albertina e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Recita do Município de Albertina, para o exercício de 1970, é estimada na importância de R\$ 134.916,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis cruzeiros novos) de acordo com a seguinte discriminação em categorias e subcategorias econômicas:

Recitas Correntes:

Recita Tributária	R\$ 86.101,00
Recita Industrial	R\$ 550,00
Transferências Correntes	R\$ 83.640,00
Recitas Diversas	R\$ 1.665,00
	<u>R\$ 91.956,00</u>

Recitas Capital

Operações de Crédito	R\$ 13.500,00
Participação em Tributos Federais	R\$ 28.260,00
Participação em Tributos Estaduais	R\$ 1.200,00
	<u>R\$ 42.960,00 = 134.916,</u>

Art. 2º - A Despesa do Município de Albertina para o Exercício de 1970, fixada na importância de R\$ 134.916,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis cruzeiros novos), é distribuída pelos seguintes Programas e Subprogramas:

01- Administração	
04- Administração Superior - Executivo	R\$ 18.200,00
05- Administração Superior - Legislativa	R\$ 130,00
07- Administração Fiscal e Financeira	R\$ 16.358,32
	<u>R\$ 34.688,32</u>
03- Assistência e Previdência	

05- Assistência ao Trabalho	₹ 800,00	
08- Previdência	₹ 1450,00	- 3.424,38
06- <u>Comunicações</u>		
05- Telecomunicações	₹ 500,00	- 500,00
08- <u>Educação</u>		
01- Administração	₹ 460,00	
04- Ensino Primário	₹ 20.800,00	- 21.260,00
09- <u>Energia</u>		
06- Distribuição	₹ 3.100,00	- 3.100,00
10- <u>Habitacão e Planejamento Urbano</u>		
06- Planejamento e desenvolvimento	₹ 7.830,00	- 7.830,00
14- <u>Saneamento</u>		
04- Assistência médico-Sant. Geral	₹ 100,00	-
09- Abastecimento d'água	₹ 20.000,00	
11- Saneamento Geral	₹ 100,00	- 20.200,00
15- <u>Transportes</u>		
04- Rodoviário	₹ 42.913,30	- 42.913,30
Total		₹ 134.916,00

Art 3º - Fica o governo do município autorizada a aumentar a receita estimada neste orçamento, através da consignação "2.2.0.00- Operações de crédito", no limite do "superavit" financeiro apurado nos termos do § 2º, do artigo ^{48, da Lei Federal 4320, de 17/março/64, como} recurso a abertura de créditos adicionais autorizados, e para cumprimento do disposto no artigo 68, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art 4º - A importância do excesso arrecadação verificada sobre o total da receita prevista neste orçamento, poderá igual-

18 de outubro de 1969

Prefeito Municipal: - José Gomes de Barros Filho

Secretário: - J. Reis

Prefeitura Municipal
Art. 2º, § 1º, da Lei
(Anexo ao exame)

Código geral	Especificação da
1.0.0.00	<u>Recitas Correntes</u>
1.1.0.00	<u>Recitas Tributárias</u>
1.1.1.00	<u>Impostos</u>
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda Imposto Predial e Territorial Urbano Imposto Predial Imposto Territorial Urbano
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação
1.1.1.36	Imposto sobre serviços de qualquer natureza Total dos Impostos
1.1.2.00	<u>Taxas.</u>
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia: Taxa de Aferição de Pesos e Medidas Taxa de Nivelamento e Alinhamento Taxa de Cadastro Taxa de licenças diversas
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de serviços: Taxa de Assistência Social Taxa de Expediente e Emolumentos